



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 171, DE 2 MAIO DE 2017.
(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha e outros)

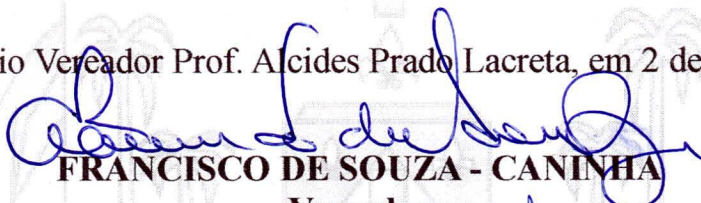
PROTOCOLADO

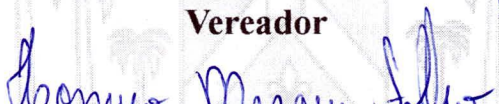
PROCESSO Nº 363 /2017

CM-PALMITAL 02 / 05 /2017

Apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, para que seja encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor José Roberto Ronqui, DD. Prefeito Municipal de Palmital**, sugerindo-lhe seja reduzido os vencimentos (salários) dos funcionários ocupantes de cargos comissionados da municipalidade, procedendo, para tanto, a alteração dos valores das referências constantes dos DAS-6 até DAS-2, haja vista que a redução de gastos com a folha de pagamento se faz necessário, uma vez que os gastos com salários está à beira do limite prudencial.

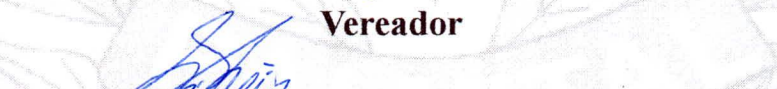
Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 2 de maio de 2017.


FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador


HOMERO MARQUES FILHO
Vereador

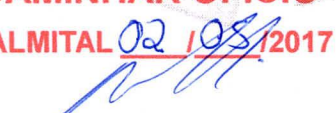

MARCOS ANTONIO RETT SEBIAN
Vereador


SEBASTIÃO JOSÉ MONTEIRO
Vereador


SILVIO CESAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA
Vereador

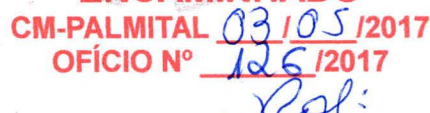
ENCAMINHAR OFÍCIO

CM-PALMITAL 02 / 05 /2017


Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO

CM-PALMITAL 03 / 05 /2017
OFÍCIO Nº 126 /2017


Rosângela A. Parilha
Assistente Legislativo